

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SRª FRANCIDALVA RIBEIRO DE ALENCAR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **FRANCIDALVA RIBEIRO DE ALENCAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

FRANCIDALVA, brasileira, natural de Presidente Dutra/MA, casada, mãe de 02 filhos, filiação Valdivino José de Alencar e Edith Ribeiro de Alencar, nascida em 08 de agosto de 1987.

Francidalva, é formada em Ensino Técnico Área de Beleza, e professora de manicure, designer de sobrancelha e depilação desde 2023. Atualmente esta na “**Obra Kolping**” – que tem o Lema: **A Missão** Transformar as realidades sociais no exercício da cidadania através do desenvolvimento profissional, ambiental, cultural, religioso e comunitário. **A Visão** é Construir uma sociedade evangelizada e justa em que todos tenham oportunidade de autorrealização e uma vida digna e os **Valores** Fé em Cristo, solidariedade, honestidade, responsabilidade e qualidade.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à Srª. **Francidalva**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2024

Mesa Diretora. -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

